



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária

Presidência

DESPACHO PD-D-08/2025

Eleições para os representantes dos estudantes do Conselho de Escola e do Conselho Pedagógico da Faculdade de Medicina Veterinária

• CALENDÁRIO ELEITORAL

No exercício das competências definidas nos Estatutos da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, determino o seguinte calendário para eleição dos representantes dos estudantes da FMV-ULisboa nos órgãos acima identificados:

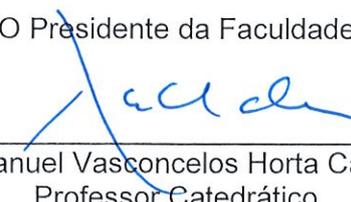
17 de março	Publicação dos cadernos eleitorais provisórios
Até 19 de março	Prazo para reclamações dos cadernos eleitorais
20 de março	Análise das reclamações pela Comissão Eleitoral
21 de março	Afixação dos cadernos eleitorais definitivos
24 a 28 de março	Período de apresentação de listas concorrentes
31 de março	Verificação da regularidade formal das listas
Até 2 de abril	Correção das irregularidades verificadas
3 de abril	Recurso da não-aceitação das listas concorrentes
4 de abril	Deliberação sobre eventual recurso
7 a 11 de abril	Campanha eleitoral de esclarecimento
15 de abril	Eleição dos representantes dos estudantes

Candidaturas – As listas devem:

- a) Ser subscritas por um mínimo de 2 % dos elementos que constituem o colégio eleitoral do corpo de estudantes;
- b) Integrar, tantos elementos suplentes quantos os efetivos, sendo estes para o Conselho Pedagógico, em número de quatro (4);
- a) Ser constituídas de acordo com o art.º 4.º da **Lei n.º 26/2019**, de 28 de março (**Regime da representação equilibrada entre homens e mulheres no pessoal dirigente e nos órgãos da Administração Pública**)
- b) Vir acompanhadas de um programa em que constem as linhas gerais de orientação estratégica propostas pela candidatura e da identificação do mandatário que a representará na Comissão Eleitoral.

Lisboa, 13 de março de 2025.

O Presidente da Faculdade


Rui Manuel Vasconcelos Horta Caldeira
Professor Catedrático